



ESTADO DO CEARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS

"CIDADÃO, A CASA É SUA"

LEI Nº 294, de 10 de maio de 1994.

Denomina de "MÁRTIR CESÁRIO PATRÍCIO" o pátio situado a frente do cemitério público desta cidade de Nova Russas.

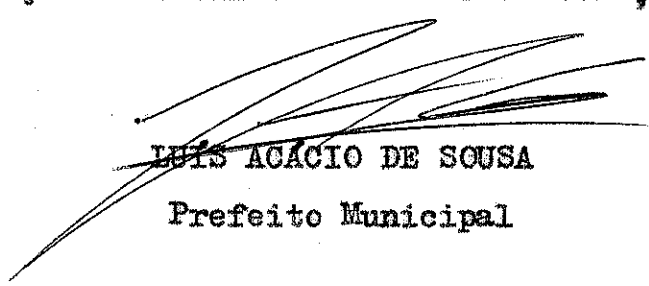
O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS - CE., DR. LUÍS ACÁCIO DE SOUSA, no uso de suas atribuições legais;

Faço saber que a Câmara Municipal de Nova Russas aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de "MÁRTIR CESÁRIO PATRÍCIO" o pátio situado à frente do cemitério público desta cidade.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário

PAÇO MUNICIPAL JOSE DE SOUSA ALVES, em 10 de maio de 1994.



LUÍS ACÁCIO DE SOUSA

Prefeito Municipal